



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO

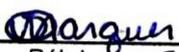
HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**LEI Nº 1.575/2020, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020
PUBLICADO**

Jornal DOE
Edição 627 PG: 02 e 03
Data 27/10/20 a 27/10/20

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


Rúbrica 2

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, na importância de **R\$ 158.440,75** (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco centavos), para atender às seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos referentes ao **Poder Executivo**, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAS DE TRABALHO	CÓDIGO ECONÓMICO	RECURSO	FICHA	VALOR (R\$)
1051-13.392.5110.2.111	3.3.90.36.00.00	Lei Aldir Blanc	Criar	48.900,00
1051-13.392.5110.2.111	3.3.90.39.99.00	Lei Aldir Blanc	Criar	109.540,75
TOTAL SUPLEMENTADO				158.440,75

Art. 2º – Os recursos para atendimento da presente lei, com fundamento contábil e orçamentário no artigo 41, inciso I, e artigo 43, § 1º, inciso II, da **Lei nº 4.320/1964**, ficam à conta dos recursos transferidos pelo **Governo Federal** ao **Município de Cantagalo**, de acordo com o disposto na **Lei Federal nº 14.017/2020**, de 29 de junho de 2020.

Parágrafo único – O **Crédito Adicional Especial** em epígrafe tem por finalidade a transferência de recursos financeiros ao município visando a implantação de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo **Decreto Legislativo nº 6/2020**, de 20 de março de 2020, de acordo com o disposto no **Plano de Ação** anexo a esta lei.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 3º – Em decorrência dos artigos anteriores, ficam alterados os **Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)** aprovados para o orçamento em vigor.

Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2020.

**JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO DE PAULA
PREFEITO**



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.575/2020

PLANO DE AÇÃO APROVADO SEGUINDO PLATAFORMA

Inciso II – Subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais.

Chamamento público (Edital 001/2020) 1 Subsídio de R\$12.000,00

Inciso III- Editais, chamadas públicas e prêmios.

Editais (Editais 002/2020, 003/2020) serão 03 no valor total de R\$17.500,00;

Prêmios (Edital 004/2020) serão 06 no valor total de R\$12.400,00

Chamamentos públicos (Editais 005/2020 e 006/2020) serão 07 no valor total de R\$116.540,75;

TOTAL= 158.440,75

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS COM VALORES

A1.

Edital 001/2020 - Pessoa jurídica

1 Subsídio de R\$12.000,00

Subsídio de 3 parcelas de R\$4.000,00 para manutenção e despesas da empresa devidamente cadastrada.

TOTAL= R\$12.000

A2.

1

Edital 002/2020 - Pessoa física

Fomento para artistas de cursos Online

Serão selecionados 25 artistas. Cada um receberá R\$500,00 para execução do projeto **TOTAL= R\$12.500**

2 - Edital 003/2020 - Pessoa física

Fomento para curso Online de técnicas fotográficas.

Serão selecionados 05 fotógrafos. Cada um receberá R\$1.000,00 para execução do projeto.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TOTAL= R\$5.000

3 - Edital 004/2020 - Pessoa física - Serão contemplados para os seguintes prêmios:

03 artistas com as melhores telas no valor de R\$1.000,00 cada;

03 artistas com os melhores desenhos R\$1.000,00 cada.

TOTAL= R\$ 6.000

Número Nome Descor

04 artistas com as melhores poesias no valor de R\$500,00 cada;

02 artistas com as melhores fotografias no valor de R\$1.000,00 cada;

06 artistas mirins com os melhores desenhos no valor de R\$200,00 cada;

06 artistas mirins com as melhores poesias no valor de R\$200,00 cada;

TOTAL= R\$ 6.400

4 - Edital 005/2020- Chamadas Públicas para pessoa física

Chamadas Públicas para artistas com apresentação Online.

Serão contemplados 03 representantes de grupos de capoeira, recebendo R\$3.000,00 cada;

Serão contemplados 10 músicos de instrumentos de sopro, recebendo R\$400,00 cada;

Serão contemplados 10 músicos de instrumentos de corda, recebendo R\$400,00 cada;

Serão contemplados 04 atores ou recreadores recebendo R\$500,00 cada.

TOTAL= R\$19.000

5 - Edital 006/2020- Chamadas Públicas para pessoa jurídica

Chamadas Públicas para **pessoas jurídicas** ligadas a cultura.

Serão contemplados 04 grupos de Folia de Reis, através da associação de Folias, recebendo o total de **R\$ 20.000,00** para renovação de figurino;

Será contemplada uma empresa de sonorização e entretenimento, recebendo o total de **R\$ 67.540,75** para contratação e execução das Lives Culturais com artistas locais;



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
CANTAGALO**

HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Será contemplada uma empresa de filmagem, recebendo o total de **R\$ 10.000,00** para transmissão e captação das imagens das Lives Culturais com artistas locais;

TOTAL= R\$97.540,75

TOTAL= 158.440,75